



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – DOUTORADO
Edital nº 3

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (processo n. 23102.003650/2016-30), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, as Recomendações do Ministério Público que constam no Acordão do TCU no 1935/2011, o ofício circular nº 0489/2008/PR/Capes, o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acordão TCU n. 878/2007-2ª Câmara, de 08 de maio de 2007, com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência física como determina a Lei no 7.853/1989 e a reserva de 3 (três) vagas para negros e indígenas como determina a Lei no 12.990/2014

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **15 (quinze)** vagas, distribuídas por professor, todas na linha de pesquisa **Políticas e práticas em educação**, a saber:

Adriana Hoffmann Fernandes – 02 vagas

Andréa Rosana Fetzner – 01 vaga

Carmen Irene Correia de Oliveira – 02 vagas

Celso Sanchez Pereira – 01 vaga

Cláudia Miranda – 01 vaga

Eliane Ribeiro de Andrade – 01 vaga

Elisangela da Silva Bernardo – 01 vaga

Janaína Specht da Silva Menezes – 01 vaga

Ligia Marta Coimbra da Costa Coelho – 01 vagas

Maria Auxiliadora Delgado Machado – 02 vaga

Maria Fernanda Rezende Nunes – 01 vaga

Maria Luiza Sússekind – 01 vaga

2. É reservada, às pessoas com deficiência física, 01 vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo das

provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.1 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3. É reservada aos candidatos negros e indígenas 03 vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1 Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição, no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2 No caso de candidatos indígenas, é preciso que, no ato da matrícula, seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas as pessoas com deficiência e aos candidatos negros e indígenas, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

5. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas no período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2016**, em duas etapas obrigatórias:

1.1 Exclusivamente online pelo link <https://goo.gl/forms/TXQK5cRnJmm216343>, a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Modelo anexo 1).

1.2 Exclusivamente pelo email: unirioselecaodoutorado2017@gmail.com, pelo envio do projeto, em pdf, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) e nomeando o arquivo também com o número do CPF. Após o envio do projeto, não será aceito a substituição do mesmo.

2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será por professor indicado como possível orientador.

O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por professores do curso de Doutorado e composto de 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1. Homologação das inscrições e avaliação do Projeto

1.1 Homologação das inscrições

Será feita a análise da Ficha enviada pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª, por Banca composta por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção. A ausência de currículo Lattes e do projeto implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo

1.2 Avaliação do Projeto

1.2.1 A avaliação do Projeto (enviado para o email unirioselecaodoutorado2017@gmail.com) será eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha "apto" como conceito de aprovação de seu projeto.

1.2.2 A aprovação do projeto (até 20.000 caracteres com espaço) está condicionada:

- (I) aos temas de pesquisa do possível professor orientador;
- (II) à qualidade acadêmica (relação entre objetivo da pesquisa, metodologia proposta e referencial de análise vinculado às produções atuais do campo);
- (III) à qualidade de sua apresentação quanto: coerência, coesão e correção de seu texto.

(IV)

1.2.3 O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos docentes e ao perfil do corpo docente (Anexo 2).

1.2.4 A concorrência à vaga se dará por professor indicado como possível orientador, mas a atribuição de orientação é de exclusiva competência do Colegiado do Curso.

2. Divulgação do resultado da 1ª Etapa

2.1 Data, horário e local: **27 de setembro de 2016**, até às 17h, no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ - e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado da seguinte forma: listagem do CPF do candidato aprovado, número de inscrição, modalidade de concorrência ampla ou reserva de vagas, por candidatura a professor orientador.

3. Período de recurso: **entre os dias 28 de setembro a 07 de outubro de 2016**. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: **10 de outubro de 2016**, até às 22h, no mural externo do PPGEduc e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

3. Prova de português para candidatos estrangeiros, eliminatória, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

3.1 A prova de português será aplicada no dia **14 de outubro de 2016**, às 14h em local a ser divulgado. O resultado será divulgado no dia **17 de outubro de 2016**, até às 22h. O período para recurso será entre **os dias 18 a 27 de outubro de 2016**. O resultado será divulgado no dia **28 de novembro de 2016**, até às 22h.

SEGUNDA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1. Prova Oral

1.1 A prova oral, valendo até 100 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 70 pontos.

1.2 Na prova oral, o candidato aprovado na primeira etapa, diante de uma Banca indicada pela Comissão de Seleção, deverá estar preparado para (a) apresentar as suas principais produções e experiências acadêmico-profissionais, constante em seu lattes e relacionadas ao seu projeto e (b) responder a questões referentes (I) à fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa a que pretende se vincular; (II) a sua adequação à temática de pesquisa escolhida; (III) a sua vinculação à ementa de pesquisa do possível orientador.

1.2.1 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas nos dias **09, 10 e 11 de novembro de 2016** no Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca), na sala indicada para cada candidato na escala apresentada no dia da divulgação do resultado da primeira etapa.

1.2.2 O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa dos professores indicados como possíveis orientadores.

1.2.3 A prova oral é pública e será gravada, e o candidato também poderá gravá-la.

2. Divulgação do resultado da segunda etapa

2.1 Data, horário e local: **17 de novembro de 2016** no Protocolo do CCH e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado da seguinte forma:

2.2.1 Prova oral: listagem por CPF dos candidatos aprovados, por professor indicado como possível orientador, com indicação da modalidade de concorrência (ampla ou reserva de vagas) com a nota obtida.

3. Período de recurso: entre os dias **18 a 28 de novembro de 2016**. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: **29 de novembro de 2016**, até às 22h, no mural externo do PPGEdu, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA 4ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos.

2. Os candidatos aprovados nas primeiras e segundas etapas serão ordenados de forma decrescente em relação correspondente ao professor indicado como possível orientador, considerando a pontuação obtida na segunda etapa do processo seletivo, observada a reserva de vagas.

3. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas em nome de cada professor possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do Programa.

4. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado para cada professor possível orientador.

5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida priorizando-se o candidato com mais idade.

6. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas por professor possível orientador neste Edital.

7. Data, horário e local da divulgação do resultado final – lista dos **selecionados e de excedentes por professor orientador: 01 de dezembro de 2016** na Secretaria do

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

8. Prazo de recurso: entre os dias **02 e 12 de dezembro de 2016**. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

9. Divulgação da decisão do recurso e da classificação final: **13 de dezembro de 2016**, a partir das 17h no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

CLÁUSULA 5ª

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	08 de agosto a 02 de setembro de 2016
Período de inscrições	23 de agosto a 02 de setembro de 2016
1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do Projeto	
Divulgação do resultado	27 de setembro de 2016
Período de recurso	28 de setembro a 07 de outubro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	10 de outubro de 2016
Prova de português para estrangeiros	14 de outubro de 2016
Divulgação do resultado da prova de português para os estrangeiros	17 de outubro de 2016
Período de recurso	18 de outubro a 27 de outubro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	28 de outubro de 2016
2ª etapa – Prova oral	
Prova oral	09, 10 e 11 de novembro de 2016
Divulgação do resultado da prova oral	17 de novembro de 2016 (pode ser 5 dias e não 9!!)
Período de vista de prova e recurso	18 a 28 de novembro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	29 de novembro de 2016
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da Classificação Final	01 de dezembro de 2016
Período de recurso	02 de dezembro a 12 de janeiro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	13 de janeiro de 2017

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 45 dias, contados a partir do último dia do último recurso do processo seletivo.

CLÁUSULA 7ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

2. Os candidatos com deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEduc dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente do recurso.

4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e do próprio Programa.

6. Para a matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:

- i. o original da carteira de identidade e CPF;
- ii. original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado;
- iii. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
- iv. original e cópia do título de eleitor com comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais (referente a última eleição);
- v. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
- vi. cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

A não apresentação de um dos documentos, no dia previsto para matrícula, implica na perda da vaga.

7. O candidato aprovado realizará no início de cada semestre letivo, em data a ser informada, um de dois dos exames de Proficiência de Língua Estrangeira, a saber: Espanhol ou Francês ou Inglês. O candidato poderá solicitar isenção com a apresentação do comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para curso de Mestrado credenciado pela CAPES. Quando não comprovado em histórico escolar, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório que justifique a isenção do exame de Língua estrangeira em um dos idiomas exigidos.

7.1 Para os candidatos estrangeiros aprovados, além da proficiência na língua portuguesa, já comprovada no exame eliminatório, deve também ser comprovada proficiência em mais dois idiomas, a saber: Espanhol ou Francês ou Inglês. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo de uma das provas de proficiência em Língua Estrangeira fica isento de prestar exame nesse idioma.

8. Caso seja reprovado em um dos exames de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato terá apenas mais uma oportunidade, por exame, de se inscrever, no ano seguinte. Sendo reprovado pela segunda vez no(s) Exame(s) de Proficiência em Língua Estrangeira, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

9. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico: ppg_edu@unirio.br, ou ligar no telefone: (21) 2542-2281, de segunda a sexta-feira, dias úteis, de 13h às 16h, exceto no período das olimpíadas.

11. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na página eletrônica <http://www.educacao.unirio.br>

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEdU, e, caso não se alcance uma solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Profª Dra Andrea Fetzner
Coordenadora do PPGEdU/UNIRIO

Profª. Dra. Maria Fernanda Nunes
Coordenadora do Curso de Doutorado
PPGEdU/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 1
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pelo link: <https://goo.gl/forms/TXQK5cRnJmm216343>)

1. **Dados pessoais**

*Obrigatório

2. Nome completo *

.....

3. Data de nascimento *

(dia/ mês/ ano)

.....

4. Nacionalidade *

Brasileira

Estrangeira 4. Naturalidade

*

.....

5. Sua inscrição é: *

Ampla concorrência

Reserva de vagas

6. No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente físico

Negro

Indígena

7. Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a auto-declaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

8 Cor/ raça/ etnia *

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

9. Se você é indígena, qual a sua etnia ou o povo a que pertence? (o documento comprobatório deverá ser apresentado no momento da matrícula)

.....

10. Identidade *

.....

11. CPF (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) *

.....

12. Nome do Pai *

.....

13. Nome da Mãe *

.....

14. Endereço residencial *

(Logradouro)

.....

15. Número *

.....

16. Complemento *

(aptº, casa, quadra, lote)

.....

17. Bairro *

.....

18. Cidade *

.....

.....

19. Estado *

20 CEP *

.....

21. Telefone de contato com DDD *

.....

22. E-mail *

.....

23. Confirmação de e-mail *

.....

24. Link para currículo Lattes *

.....

5. Dados acadêmicos

25. Graduação *

(Curso/Instituição)

.....

26. Ano de início e de término * Exemplo: 2010 - 2014

.....

27. Pós-graduação *

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

28. Instituição e Curso da Pós-graduação *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

.....

29. Período (ano de início - ano de defesa) *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

.....

6. Dados profissionais (ocupação atual)

30 Área de atuação, empregador, função *

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

.....

7. Linha de pesquisa

31. Todas as vagas pertencem a linha de pesquisa "Políticas e Práticas em Educação". Qual professor você indica como possível orientador? *

(<http://www.educacao.unirio.br/>)

- Adriana Hoffmann Fernandes
- Andréa Rosana Fetzner
- Carmen Irene Correia de Oliveira
- Carmen Sanches Sampaio
- Celso Sanchez Pereira
- Claudia de Oliveira Fernandes
- Claudia Miranda
- Eliane Ribeiro Andrade
- Elisangela da Silva Bernado
- Guaracira Gouvea
- Janaína Specht da Silva Menezes
- Ligia Marta Coimbra da Costa Coelho
- Maria Auxiliadora Delgado Machado
- Maria Fernanda Rezende Nunes
- Maria Luiza Sússekind

8. Interação com o Programa

32. Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEdU? * Marcar

- Internet
- Site do PPGEdU
- Facebook
- Amigos
- Professores da UNIRIO
- Professores de outras Instituições de Ensino
- É estudante da UNIRIO Outro:
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 2

DOCENTES: TITULAÇÃO E EMENTAS DAS PESQUISAS

LINHA DE PESQUISA – Políticas e práticas em educação	
<p>Investigam-se questões referentes às políticas públicas e variadas práticas educativas em contextos da educação básica e da educação não-formal, tendo como ênfase: alfabetização; formação do educador; linguagens verbais e não-verbais; juventude e infância; currículo.</p>	
DOCENTE	EMENTAS DAS PESQUISAS
Adriana Hoffmann Fernandes Doutora em Educação	<p><u>Cinema, cibercultura e narrativas</u>: uso, consumo e formação de crianças, jovens e professores com o audiovisual. Processos de autoria no consumo e na produção de narrativas audiovisuais. Processos formativos com o audiovisual dentro e fora da escola, pensando as interrelações também com os espaços das práticas e redes da cibercultura.</p>
Andréa Rosana Fetzner Doutora em Educação	<p><u>Ciclos, Avaliação e Currículo</u>: Estudam-se propostas curriculares de redes de ensino que tenham organizado em ciclos o ensino fundamental, considerando que os períodos letivos sem reprovação escolar pressupõem perspectivas curriculares não fragmentadas em séries e não baseadas em pré-requisitos, a pesquisa propõe, baseando-se nos estudos sobre a democratização da educação e a interculturalidade, fazer uma análise da integração curricular nessas redes municipais de ensino. Com o estudo pretende-se (1) compreender como se dá a integração curricular nas propostas curriculares; (2) compreender como se dá a integração curricular nos planejamentos escolares entre os ciclos; (3) analisar as possíveis conciliações e articulações entre as diferentes culturas e conhecimentos escolares, que possibilitem o diálogo intercultural por meio das atividades propostas nas escolas. Priorizam-se estudos qualitativos de perspectiva crítica-hermenêutica que preveem a análise (1) de documentos e propostas de secretarias de educação e da legislação, que incidam sobre as políticas de organização curricular e (2) de planejamentos desenvolvidos pelas professoras e professores das redes de ensino que busquem a articulação entre conhecimentos da experiência dos estudantes e conhecimentos a serem aprofundados na escola.</p>
Claudia de Oliveira Fernandes Doutora em Educação	<p><u>Cultura científica e mediação</u>: Estuda as relações ciência e sociedade tendo em vista o contexto da constituição de uma cultura científica, abarcando diferentes estratégias que relacionam a educação científica com a comunicação, sobretudo, a divulgação da ciência. Nesse sentido, focaliza a) a problematização do uso de produtos imagéticos (fotografias, filme, quadrinhos etc.) no processo de produção de conhecimento, em contextos de divulgação e/ou popularização da ciência; (b) a análise dos discursos sobre educação e cultura científica e sua relação com as práticas e projetos educacionais e c) a articulação de diferentes formas de mediação no processo de comunicação da ciência em espaços formais e não formais.</p> <p><u>Educação a distância: a abordagem multidisciplinar e multiprofissional e as mediações</u>: Problematiza as pessoas e os processos diferenciados que são necessários ao desenvolvimento de atividades baseadas na modalidade a distância. Envolve a perspectiva de integração e interdependência de</p>

	atividades diferenciadas que convergem no trabalho demandado na EAD, considerando, inclusive, o macro contexto legal. Focaliza, também, as práticas de mediação em diferentes níveis, considerando os vários atores, os materiais e as potencialidades tecnológicas envolvidas nas atividades educacionais na modalidade a distância. A mediação informacional nas relações pedagógicas na modalidade a distância.
Carmen Sanches Sampaio Doutora em Educação	<u>Investigação Narrativa, Experiência e Formação Docente (inicial e permanente)</u> : pesquisa, processos e práticas de formação de professores e professoras referendados pelos princípios epistemológico-metodológicos e políticos de alteridade, da investigação da própria prática, redes de formação docente e de estudos e pesquisas com os cotidianos em educação. Prioriza temas e questões vinculadas a educação infantil e alfabetização; leitura e escrita; infância(s) e diferença(s).
Carmen Irene C. de Oliveira Doutora em Ciência da Informação	<u>Mídias, CTS e Divulgação Científica</u> : Estuda as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana (a) na problematização do uso de produtos imagéticos (fotografias, filme, quadrinhos etc.) no processo de produção de conhecimento, em contextos de divulgação e/ou popularização da ciência e (b) na análise dos discursos sobre educação e cultura científica e sua relação com as práticas e projetos educacionais.
Celso Sanchez Doutor em Educação	<u>CTS e Educação Ambiental</u> : Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.
Eliane Ribeiro Andrade Doutora em Educação	<u>Políticas públicas nas áreas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Juventude</u> : Estuda a avaliação de programas sociais, bem como pesquisas sobre perfis, trajetórias e expectativas de jovens vinculados a programas educativos e estudos comparativos sobre juventude e EJA no âmbito da região sul-americana.
Guaracira Gouvêa Doutora em Ciências	<u>Mídias, CTS e Práticas Educativas</u> : Investiga as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas do ensino de ciências apoiadas em diferentes mídias e realizadas em diferentes contextos sociais. <u>Práticas de Leitura, Imagem e Ciência</u> : Estuda práticas de leitura de imagens sobre as ciências naturais em diferentes mídias no contexto de sua produção, circulação e recepção.
Lígia Martha C. C. Coelho Doutora em Educação	<u>Políticas e práticas de educação integral e de ampliação da jornada escolar / tempo integral</u> : Estudos relacionados às (a) políticas, projetos e experiências que historicam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas educativas e/ou escolares que discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços, as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das escolas públicas, na perspectiva da educação integral e/ou ampliação da jornada escolar/tempo integral.
Maria Auxiliadora Delgado Machado Doutora em Astronomia	<u>Formação de Professores</u> : Estuda a formação de professores a partir de práticas direcionadas à emergência da curiosidade epistemológico conforme o referencial de Paulo Freire. Dentre essas práticas, estuda em particular os processos dialógicos de se trabalhar os conteúdos de ciências, as possibilidades da relação ciência e artes, a inserção das TICs em sala de aula e a constituição de espaços não formais de educação.
Maria Fernanda Rezende Nunes Doutora, Educação	<u>Políticas públicas na área da infância, gestão, formação de professores e educação infantil</u> . Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e a formação dos profissionais de educação infantil.